



## REQUERIMENTO DE REINSCRIÇÃO

Ao Conselho Diretivo da Ordem dos Contabilistas Certificados

MEMBRO C/ Suspensão Voluntária da Inscrição N.º

1 - Nome: [Grid for name input]

2 - Morada [Grid for address input]

Localidade [Grid for locality input]

Cód.postal [Grid for postal code input]

Telef. [Grid for telephone input] Fax [Grid for fax input]

Telem. [Grid for telex input] Outro n.º [Grid for other number input]

e-mail [Grid for email input]

3 - B.I./C.C. n.º [Grid for ID input]

4 - N.I.F. [Grid for tax ID input]

considerando preencher as condições de reinscrição previstas no artigo 22.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados (Dec.-Lei n.º 310/2009 de 26 de Outubro) e nos Regulamentos de Estágio e de Exame, vem requerer a sua **reinscrição após suspensão voluntária**, para o que junta:

- a) Fotocópia simples do documento de identificação civil, nacional ou estrangeiro;
- b) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- c) Certificado do registo criminal (solicitado para efeito de inscrição como Contabilista Certificado);
- d) cheque cruzado n.º \_\_\_\_\_ s/ o Banco \_\_\_\_\_ a favor da Ordem dos Contabilistas Certificados, no valor de:
  - d1) 150€ - Taxa de reinscrição (I)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pede deferimento

(assinatura conforme o documento de identificação civil)

(I) 150€ Taxa de reinscrição, cf. n.º 1.4, Art.º 10.º do Reg. taxas e emolumentos (RTE);

(II) 100 € admissão a estágio Cf. n.º 1.1, Art.º 10.º do RTE; (III) 200 € exame para admissão a Contabilista Certificado Cf. n.º 4.1, Art.º 10.º RTE .

### Para simplificação do acto de inscrição, recomenda-se:

I - Este requerimento deve ser apresentado com cópia, que servirá de recibo de entrega.

II - O processo deve ser enviado por via postal, para a Av. Barbosa do Bocage n.º 45, 1049-013 Lisboa, incluindo sobrescrito, devidamente endereçado e estampilhado, para a devolução da cópia do requerimento, ou para qualquer representação permanente da Ordem.

Nota: Os dados recolhidos serão objecto de tratamento informatizado e destinam-se a integrar a FICHA DE MEMBRO.

Ao seu titular é garantido o direito de acesso, rectificação, alteração e eliminação sempre que para isso contacte por escrito à Ordem dos Contabilistas Certificados.

### Reservado aos Serviços:

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS  
CONSELHO DIRETIVO LOTE N.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ verificada a regularidade das condições de reinscrição do requerente, nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2009, de 26 de Outubro.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Dep. Funcionamento

### Observações: